



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 162

VETO Nº 27/22 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 29/22, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MARACA, QUE DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE PINTURA DE GRAFITE COMO FORMA DE EXPRESSÃO E DE ARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de Veto PARCIAL aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Vereador Alessandro Maraca.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos seu **ACOLHIMENTO**.

Conforme se extrai da leitura do ofício nº Of. 1.785/2022-C.M que encampa o Veto ora analisado, temos que o Projeto de Lei nº 29/2022, não se ateu ao quanto disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos a acolhimento do Veto Parcial ora apontado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 2022.


RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

ISAAC ANTUNES
Presidente


MAURÍCIO DA VILA ABRANCHES


BRANDO VEIGA

MAURÍCIO GASPARINI
Relator